



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado alusivas ao exercício de 2024.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, em Fortaleza, de dezembro de 2025.

Jerjão Aguiar

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

RELATOR

DM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]